

Resolução 024/90 - CONSEPE

Aprova aceitação de aluno pelo CEART, para desenvolvimento de projeto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

- a. o constante do Processo nº 81/90, procedente do CEART, tendo como interessada a aluna Maria Rita Meira Bonfim;
- b. que a aceitação da referida aluna não fere dispositivos regimentais;
- c. que a publicação de seus trabalhos divulgará a UDESC, o CEART e Santa Catarina a nível internacional,

R E S O L V E:

- 1. Aprovar a aceitação da aluna Maria Rita Meira Bonfim, pelo Centro de Artes - CEART, a fim de que desenvolva seu projeto "A relevância do material utilizado no artesanato catarinense".
- 2. O CEART prestará acompanhamento acadêmico à aluna, através de professores do Centro.
- 3. A aluna deverá submeter-se às normas do Centro de Artes.
- 4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de agosto de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE